



## **MOÇÃO CBH PARANAÍBA-DF Nº 04/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Manifesta ao CBH Paranaíba, apoio à aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, na Unidade da Federação do Distrito Federal, na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Melchior, quando da aprovação do Plano de Aplicação Plurianual – (PAP 2023/2025).

**CONSIDERANDO** que a Unidade Hidrográfica do Rio Melchior concentra a maior população do DF e com maior adensamento populacional, e o Rio Melchior deverá receber o maior volume de efluentes tratados lançados em cursos d'água do DF – aproximadamente 2,5 m<sup>3</sup>/s até o ano de 2053;

**CONSIDERANDO** que o Comitê da Bacia Hidrográfica Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF instituiu GT para tratar da situação das águas do rio Melchior mostrando a importância de todos os esforços possíveis serem destinados a melhoria da qualidade de suas águas;

**CONSIDERANDO** que o tratamento proposto pela Caesb para com recursos do CBH Paranaíba e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID vão promover melhoria significativa no efluente, especialmente com relação à remoção de matéria orgânica, desinfecção e incremento na remoção de nutrientes;

**CONSIDERANDO** que o investimento na Estação de Tratamento de Esgotos Melchior deve promover a manutenção do Rio Descoberto, após a confluência do Rio Melchior, como de classe 2;

**CONSIDERANDO** que os esforços no sentido de promover a remoção de nutrientes e desinfecção tem como foco colaborar com a qualidade das águas dos recursos hídricos no estado de Goiás - Rio Descoberto, após sua confluência com o Rio Melchior, bem como diminuir o aporte de nutrientes no Reservatório Corumbá IV, o que vai além das obrigações com relação à outorga, que tem como foco a remoção de matéria orgânica;



**CONSIDERANDO** que a primeira intervenção a ser feita será no polimento final da ETE, de forma a manter a qualidade dos efluentes no período de obras de melhoria e expansão dos demais processos;

**CONSIDERANDO** que o Distrito Federal por meio da CAESB é o maior pagador pelo uso dos recursos hídricos de domínio da união na bacia hidrográfica do Rio Paranaíba;

**CONSIDERANDO** que, além dos investimentos em saneamento na ETE Melchior, é de conhecimento e consentimento desse CBH e importância dos investimentos e revestimento de canais de irrigação, sistema de monitoramento de irrigação nas propriedades rurais na bacia do Paranaíba DF e nos programas produtor de água do Descoberto e Pipiripau;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 55ª Reunião Extraordinária do CBH Paranaíba-DF, ocorrida em 21.11.2023:

**APROVAR** Moção ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, visando manifestar apoio à aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, na Unidade da Federação do Distrito Federal, na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Melchior, quando da aprovação do Plano de Aplicação Plurianual – (PAP 2023/2025).

**ALBA EVANGELISTA RAMOS**

Presidente

**CARLO RENAN DE BRITES**

Secretário-Geral